

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Aditivo - SEAD

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2022, QUE ENTRE SI FAZEM, O ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM:

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.409.580/0001- 38, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, nº 400, 7º andar, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta Capital, ora representada por seu titular **FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] SSP/DF e CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**; e, de outro lado, a empresa **SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO**, sociedade de economia mista constituída com autorização da Lei Estadual nº 6.680, de 13 de setembro de 1967, com sede na Av. Fued José Sebba, nº 1.245, Setor Jardim Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.929/0001-02, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Diretor Comercial Sr. **HUGO CUNHA GOLDFELD**, brasileiro, casado, RG nº [REDACTED] 9 SESP/GO, CPF nº 0 [REDACTED], residente e domiciliado nesta Capital, na Rua GV-35, Qd. 37, Lt. 01, Setor Residencial Granville, CEP 74.366-066, Goiânia-GO, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2022**, nos termos constantes do Processo Administrativo nº **202100005022411**, respeitando as normas da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, que trata da Inexigibilidade de Licitação nº 4/2022 SEAD, será regido pela Lei Federal nº 11.445/2007, Leis Estaduais nº 14.939/2004 e nº 10.156/1987, Decreto Estadual nº 6.276/2005, Lei Federal nº 8.666/93, Resoluções da Agência Goiana de Regulação, Fiscalização e Controle de Serviços Públicos nº 009/2014-CR; 265/2008-CG; 043/2009-CG, 068/2009-CG, 030/2015-CR e demais normas técnicas vigentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a alteração do Contrato nº 017/2022, nos seguintes pontos:

i) **ALTERAÇÃO** da unidade consumidora (conta) nº 641087-1, relativa à Unidade Vapt Vupt Pires do Rio, com hidrômetro de água situado no endereço: Rua Rui Barbosa, n.º 63, Setor Central, Pires do Rio - GO, CEP 75200-000, conforme Anexo nº II/2024 - SEAD/GEREM do Ofício Circular n. 199/2021 SEAD 55939123) e justificativa (55939012), e **INCLUSÃO** da unidade consumidora (conta) nº 0645045-8, relativa à Unidade Vapt Vupt Pires do Rio, com hidrômetro de água situado no endereço: Av. Jayme Guiotti, n.º 140, Setor Central, Pires do Rio - GO, CEP 75200-000, conforme Anexo nº II/2024 - SEAD/GEREM do Ofício Circular n. 199/2021 SEAD (55939123) e justificativa (55939012);

ii) **INCLUSÃO** da unidade consumidora (conta) nº 2680689-4, relativa a Agência Goiana de Defesa Agropecuária (AGRODEFESA), localizada no prédio da antiga Metago, com hidrômetro de água situado no endereço: Av. Laurício Pedro Rasmussem, nº 2.535, Qd. Área, Lt. Área, Setor Moraes, Goiânia - GO, CEP 74620-03, conforme subitens 2.2 e 2.3 da Especificação de Aditivo Contratual (56121925) e Justificativa (56354147);

iii) **INCLUSÃO** da unidade consumidora (conta) nº 0091673-0, com hidrômetro de água situado no endereço: Av. Canaã, esquina c/ Rua Ottawa, Qd. 125, Lt. 19, Jardim Novo Mundo, Goiânia – GO, CEP 74705-220, relativa à Unidade Administrativa DEPÓSITO NOVO MUNDO, conforme subitens 2.2 e 2.3 da Especificação de Aditivo Contratual 56121925) e Justificativa (56354147).

* As contas referidas nos itens ii e iii retro pertencerão às Unidades Administrativas Complementares da SEAD – Agrupamento 2070.

iv) **ACRÉSCIMO** de 15% (quinze por cento) a título de margem de segurança sobre o saldo atual do valor do empenho do 3º Termo Aditivo, relativo às UNIDADES DE ATENDIMENTO DO VAPT VUPT, conforme Anexo nº II/2024 - SEAD/GEREM do Ofício Circular n. 199/2021 SEAD (55939123) e justificativa (55939012), e acréscimo de 15% a título de margem de segurança sobre o saldo atual do valor do empenho do 3º Termo Aditivo, relativo às UNIDADES COMPLEMENTARES DA SEAD, conforme subitens 2.1, 3.1, 3.2 e 3.3 da Especificação de Aditivo Contratual (56121925), Justificativa (56354147) e justificativa complementar (58443400), perfazendo o percentual total de 30% do valor global do contrato;

v) **MODIFICAÇÃO DO ANEXO ÚNICO** do instrumento original, adicionando-se 02 (duas) unidades consumidoras - 2680689-4 (AGRODEFESA) e 0091673-0 (Unidade Administrativa DEPÓSITO NOVO MUNDO), conforme itens ii e iii retro, passando o contrato a **contemplar 50 (cinquenta) contas, sendo 09 (nove) pertencentes às unidades administrativas da SEAD e 41 (quarenta e uma) pertencentes às unidades de atendimento do VAPT VUPT;**

vi) indicação dos recursos orçamentários e financeiros para fazer face à despesa.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterada a CLÁUSULA SÉTIMA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO nos seus parágrafos primeiro e segundo, passando a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo primeiro – O valor total para esta contratação passa de R\$ 308.011,30 (trezentos e oito mil e onze reais e trinta centavos) para **R\$ 400.446,03 (quatrocentos mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e três centavos)**.

Parágrafo segundo – As despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, cujo valor é de **R\$ 92.434,73 (noventa e dois mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e três centavos)**, correrão à conta da Dotação Orçamentária 2024.18.01.04.122.1049.2436.03, Fonte 15000100, conforme Nota de Empenho (DUEOF) nº 00110, emitida em 27/02/2024, pela Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica alterada a CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO, bem como excluído o ANEXO I – CLÁUSULA ARBITRAL do contrato original, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA CONCILIAÇÃO, DA MEDIAÇÃO E DO FORO

17.1. As controvérsias eventualmente surgidas quanto à formalização, execução ou encerramento do ajuste decorrentes desta licitação, chamamento público ou procedimento congêneres, serão submetidas à tentativa de conciliação ou mediação no âmbito da Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem da Administração Estadual (CCMA), na forma da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996 e da Lei Complementar Estadual nº 144, de 24 de julho de 2018.

17.2. As partes elegem o foro da Comarca de Goiânia, capital do Estado de Goiás, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solucionar as questões judiciais oriundas do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 017/2022

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e subcláusulas do contrato original, a que se refere este TERMO ADITIVO.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento eletronicamente, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo, que uma vez assinadas e rubricadas passam a surtir seus efeitos legais.

Pela **CONTRATANTE**:

(documento assinado eletronicamente)
FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA
Secretário de Estado da Administração

Pela **CONTRATADA**:

(documento assinado eletronicamente)
HUGO CUNHA GOLDFELD
Diretor Comercial

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF/MF nº _____

2. _____ CPF/MF nº _____

ANEXO ÚNICO

As unidades consumidoras objeto do presente contrato serão as seguintes constantes do agrupamento 2070:

CNPJ DO CONSUMIDOR	Nº DA CONTA	ENDEREÇO
2.476.034/0001-82	1799111-0	Av. Brasília, nº. 02, Qd. 57, Lt. 16, Vapt Vupt - Setor Sul, Alexânia-GO , CEP 72920-000.
02.476.034/0001-82	1555254-3	Av. Bernardo Sayão, Qd. 01, Lt. 05, Vapt Vupt - Setor Central, Alvorada do Norte-GO , CEP 73950-000.
02.476.034/0001-82	259877-9	Rua Nício Vilela Lemos, nº. 1513, Qd. A, Lt. 6 esq. c/ Av. Brasil - Setor Batista, Anápolis-GO , CEP 75000-000.

02.476.034/0001-82	311827-4	Rua Arthur Bernardes, nº. 1421, Vapt Vupt - Setor Central, Anicuns-GO , CEP 76170-000.
02.476.034/0001-82	121100-3	Av. da Igualdade, Qd. 88, Lt. 18 - Setor Garavelo, Aparecida de Goiânia-GO , CEP 74900-000.
02.476.034/0001-82	1038298-4	Rua Tanner de Melo, Qd. 17, Lt. 2, Vapt Vupt - Setor Serra Dourada III, Aparecida de Goiânia-GO , CEP 74900-000.
02.476.034/0001-82	2128631-0	Pça Getulio Vargas, nº. S/N, Qd. 00, Lt. 00, Cond Vapt Vupt - Setor Central, Bela Vista de Goiás-GO , CEP 75240-000.
02.476.034/0001-82	1634767-6	Av. Perimetral, Qd. 99A, Lt. 2, Vapt Vupt - Setor Campinas, Goiânia-Go, CEP 74000-000 (Praça A)
02.476.034/0001-82	2153600-7	Av. Bernardo Sayão, nº. 300, Qd. Ind, Lt. 58C - Setor Central, Ceres-GO , CEP 76300-000.
02.476.034/0001-82	169277-1	Rua Natal e Silva, nº. 351, Ad. 53, Lt. 23, Vapt Vupt - Setor Cidade Jardim, Goiânia-GO, CEP 74000-000 (Shopping Tend Tudo).
02.476.034/0001-82	1146953-6	Rua Otaviano de Paiva, nº. 1153, Qd. 27, Lt. 11/12 - Vapt Vupt - Setor Central, Cristalina-GO , CEP 73850-000.
02.476.034/0001-82	209419-3	Rua Guanabara, nº. 249, Vapt Vupt - Setor Central, Goianira-GO , CEP 75.370-000.
02.476.034/0001-82	0446757-4	Praça Andre Mundim Oficina - Bairro Carmos, Goiás-GO , CEP 76600-000.
02.476.034/0001-82	0853070-0	Rua General Osorio, nº. 222-A - Centro, Inhumas-GO , CEP 75400-000.
02.476.034/0001-82	1961157-9	Rua Artur Silverio da Silva, Qd. 19, Vapt Vupt - Vila Baioch, Ipameri-GO , CEP 75780-000
02.476.034/0001-82	460121-1	Rua Pedro Sifuentes, nº. 400, C/ O. B. Vapt Vupt - Setor Central, Itapuranga-GO , CEP 76.680-000.
02.476.034/0001-82	394910-9	Rua Paulo Abari, nº. 477, Qd. 45, Lt. 01, Vapt Vupt - Setor Central, Itumbiara-GO , CEP 75503-000.
02.476.034/0001-82	790636-6	Rua Graciema Machado de Freitas, Qd. 04, Lt. 10, Vapt Vupt - Setor Jardim Aeroporto, Jaraguá-GO , CEP 76330-000.
02.476.034/0001-82	2408366-6	Rua 76, Qd. 129, Lt. 19, Loja Vapt Vupt - Parque Estrela Dalva IX - Luziânia-GO , CEP 72800-000.
02.476.034/0001-82	295126-6	Rua Barão do Rio Branco, nº. 878 - Setor Central, Morrinhos-GO , CEP 75650-000.
02.476.034/0001-82	505159-2	Rua 01, Qd. 6, Lt. 03 - Setor Santa Monica, Mozarlândia-GO , CEP 76700-000.
02.476.034/0001-82	2486722-5	Rua Salomão Lopes, Qd. C, Lt. 19-C, Vapt Vupt - Setor Jose Candido Guimarães, Palmeiras de Goiás - GO , CEP 76190-000.
02.476.034/0001-82	1088970-1	Rua Alvaro Vasconcelos de Moraes, Qd. 30, Lt. 01, Vapt Vupt - Bairro Sebastião, Paraúna-GO , CEP 75980-000.
02.476.034/0001-82	301832-6	Rua Jose Alves Ferreira, nº. 390-C, Sala 3 e 4 - Setor Central, Piracanjuba-GO , CEP 75640-000.
02.476.034/0001-82	1736510-4	Rua Direita, nº. 83-A, Vapt Vupt - Setor Central, Pirenópolis-GO , CEP 72980-000.
02.476.034/0001-82	0645045-8	Av. Jayme Guiotti, nº 140 - Setor Central, Pires do Rio-GO , CEP 75200-000.
02.476.034/0001-82	745200-4	Rua MR Leste, Qd. A4, Lt. 9B - Vapt Vupt, Setor Leste, Planaltina de Goiás-GO , CEP 73.750-000.
02.476.034/0001-82	162419-9	Rua José Clemente Pereira, Qd. 39A, Lt. Area, LT6, Vapt Vupt - Setor Capuava, Goiânia-GO, CEP 74000-000 (Portal Shopping).
02.476.034/0001-82	1444536-0	Rua Alvorada, Qd. 28, Lt. 10, Sala 201 - Setor Central, Posse - GO , CEP 73900-000.
02.476.034/0001-82	1444549-2	Rua Alvorada, Qd. 28, Lt. 10, Sala 203 - Setor Central, Posse - GO , CEP 73900-000.
02.476.034/0001-82	1444622-7	Rua Alvorada, Qd. 28, Lt. 10, CX203 - Setor Central, Posse - GO , CEP 73900-000.
02.476.034/0001-82	565202-2	Av. Anhanguera, nº. 2727, Qd. 114A, Lt. 2/4/6 c/ 265B - Setor Leste Universitário, Goiânia-GO, CEP 74000-000 (Praça da Bíblia).
02.476.034/0001-82	627832-9	Rua Wilson Barbosa, nº. 56, Galeria Morumbi - Setor Central, Quirinópolis-GO , CEP 75860-000.
02.476.034/0001-82	471186-6	Rua Canjarana, nº. 287, Qd. 102, Lt 28 - Setor Central, Rubiataba-GO , CEP 76350-000.
02.476.034/0001-82	764549-0	Rua Centro, Qd. 12, Lt. 14, Vapt Vupt - Setor Central, Santo Antônio do Descoberto-GO , CEP 72900-000.
02.476.034/0001-82	1862471-5	Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, nº. 356, Qd. 09, Vapt Vupt - Setor Central, Santa Helena de Goiás-GO , CEP 75920-000.
02.476.034/0001-82	814039-1	Av. Paranaíba, Qd. 56, Lt. 04 Com JPN - Setor Central, São Miguel do Araguaia - GO , CEP 76590-000.
02.476.034/0001-82	003227-4	Rua Moises Batista, nº. 199, Qd. 3-A, Lt. 2, Vapt Vupt, Jardim Salvador, Trindade-GO , CEP 74485-000.
02.476.034/0001-82	2577827-7	Av. Amazonas, nº. 825 - Setor Central, Quadra 14-A, Lote 02-C, Goiatuba-GO , CEP 75600-000.
02.476.034/0001-82	2557038-2	Qd. 482, Qd. 482, Lote 017-C - Estrela Dalva VI, Novo Gama - GO , CEP 72862-445
02.476.034/0001-82	2617082-5	Av. Cristóvão Colombo, S/Nº, Qd. 11, Lt. 14, Setor Central, Padre Bernardo GO , CEP 73700-000
02.476.034/0001-82	5155-1	Rua 84, nº. 378, Qd. F19, Lt. 34 C/ 84A - Setor Sul, Goiânia-GO, CEP 74000-000 (Garagem SEAD).
02.476.034/0001-82	6036-4	Rua 94, (Dr. Olinto Manso), nº. 45, Ad. F14, Lt. 18/3, Gerência Saúde - Setor Sul, Goiânia-GO, CEP 74000-000.
02.476.034/0001-82	15773-2	Av. Universitária, nº. 609, Qd. Area, Lt. Área - Setor Leste Universitário, Goiânia-GO, CEP 74000-000 (ANEXO SEAD).
02.476.034/0001-82	50145-0	Rua C 149, Qd. 291, Lt. 3, Escola de Governo - Jardim América, Goiânia-GO, CEP 74000-000.
02.476.034/0001-82	69881-4	Rua C 149, Qd. 291, Lt. 3, Pavilhão-2AGANP, Escola de Governo - Jardim América, Goiânia-GO, CEP 74000-000.
02.476.034/0001-82	980713-6	Rua Central, nº. 820, Qd. Area, Lt. 7, Depósito SEAD - Setor Empresarial, Goiânia-GO, CEP 74000-000.

02.476.034/0001-82	1210-6	Av. Tocantins, esquina com Rua 02, nº 107 Lt 2/4/15 Qd. 17 Setor Central - GECSSS (Antiga PGE).
02.476.034/0001-82	2680689-4	Av. Laurício Pedro Rasmussem nº.2.535, Qd. Área, Lt. Área - Setor Moraes, Goiânia - GO, CEP: 74.620-030 (AGRODEFESA)
02.476.034/0001-82	0091673-0	Avenida Canaã, esq./c Rua Ottawa, Quadra 125, Lote 19, Jardim Novo Mundo , Goiânia - GO - CEP: 74.705-220

Total: 50 contas



Documento assinado eletronicamente por **HUGO CUNHA GOLDFELD, Diretor (a)**, em 17/04/2024, às 10:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA, Secretário (a) de Estado**, em 19/04/2024, às 16:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **58305945** e o código CRC **83EAE8F5**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74015-908
- (62)3201-5795.



Referência: Processo nº 202100005022411



SEI 58305945